



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA Nº 56/2022

JANAINA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

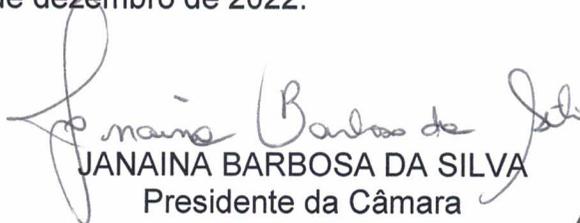
Artigo 1º - Conceder 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao vereador Alfredo Schaff Filho (RG. 3.263.462-1 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 14 a 16 de dezembro do corrente exercício, com saída prevista para as 06h00min do dia 14 e retorno às 18h00min do dia 16 de dezembro.

Artigo 3º - O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "TRANSIÇÃO ENTRE A NOVA LEI DE LICITAÇÃO E AS DEMAIS LEIS LICITATÓRIAS".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 12 de dezembro de 2022.


JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara


DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
1ª Secretária

